



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

TERMO ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2026/CREaD/REITORIA

Publicado em 13 de março de 2026

**CHAMADA ÚNICA PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 01/2026/CREAD/REITORIA, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital nº 05/2026/CREaD/REITORIA do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para matrícula imediata das vagas ociosas, no Campus Socorro para ingresso no 1º semestre de 2026.

1.2 Este Termo Aditivo rege as regras para a matrícula dos candidatos excedentes, aqueles que participaram do processo seletivo do edital nº 05/2026/CREaD/REITORIA – Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos e foram classificados, mas não foram convocados para se matricular na chamada regular, no período de 05/03 a 10/03/2026.

1.3 As matrículas irão acontecer de forma ON-LINE, conforme regras abaixo, no Item 2, respeitando a ordem de classificação, **apenas para os candidatos excedentes** que enviarem a documentação dentro do prazo estipulado neste Termo Aditivo.

2. DA CHAMADA ÚNICA – DATAS

2.1 A chamada única irá ocorrer no período de **14 a 18/03/2026**, não sendo permitida a presença de candidatos em campi distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.

2.2 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email da Coordenadoria de Registro Escolar CRE do campus Socorro cre.ead.cso@ifs.edu.br

2.3 O e-mail deve ser identificado da seguinte maneira: **Curso - Nome completo do candidato:**

2.4 Regras:

2.4.1 As matrículas irão obedecer à classificação nas reservas de vagas, dos candidatos que enviarem a documentação da matrícula no período de **14 a 18/03/2026**, até que as vagas sejam encerradas.

2.5 O envio da documentação dentro do prazo estipulado não garante, por si só, o direito à vaga.

2.6 O envio da documentação incompleta não garante ao candidato o direito de efetivar matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram no campus.

3.2 O endereço de e-mail do campus e demais informações estão no Item 2.2 deste aditivo.

TABELA 2 - VAGAS POR CAMPUS

Turma	Vagas
Campus Socorro	5

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Após a finalização desta Chamada Única, todas as vagas restantes serão remanejadas para o edital de Chamada Pública, que será publicado no dia 20/03/2026.
- 4.2 As regras de documentação para a matrícula serão as mesmas do edital nº 05/2026/CREaD/REITORIA, constante no Quadro 2 no item 8.11.

TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR

	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	079 3711-1420

Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Valéria Maria Santana Oliveira Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
---	--	---	--